

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

15ª Emissão de Debêntures

RUMO SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
RUMO SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 15ª Emissão de Debêntures da RUMO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

RUMO SA, localizada na Rua Emilio Bertolini 400, sala 1, Vila Oficinas, Curitiba PR. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.387.241/0001-60.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social (i) prestar serviços de transporte de cargas através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM; (ii) explorar atividades relacionadas, direta ou indiretamente, aos serviços de transporte mencionados na alínea anterior, tais como planejamento logístico, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, operação portuária, exploração e administração de entrepostos de armazenagem, armazéns gerais e entrepostos aduaneiros do interior; (iii) importar, exportar, comprar, vender, distribuir, arrendar, locar e emprestar contêineres, locomotivas, vagões e outras máquinas, equipamentos e insumos relacionados com as atividades descritas nas alíneas anteriores; (iv) realizar operações de comércio, importação, exportação e distribuição de produtos e gêneros alimentícios, em seu estado "in natura", brutos, beneficiados ou industrializados, bem como o comércio, a importação, a exportação e a distribuição de embalagens e recipientes correlatos para acondicionamento dos mesmos; (v) executar todas as atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas nas alíneas anteriores, além de outras que utilizem como base a estrutura da Companhia; e (vi) participar, direta ou indiretamente, de sociedades, consórcios, empreendimentos e outras formas de associação cujo objeto seja relacionado com qualquer das atividades indicadas nas alíneas anteriores.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	RUMOA5/BRRAILDBS068
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	15/1
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	376.523
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/12/2020
Data de Vencimento	15/10/2030

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.13.1.O preço de subscrição de cada uma das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização serão Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“**Preço de Subscrição**”). Em qualquer hipótese, o Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures em cada Data de Integralização. Para fins desta Escritura, considera-se “**Primeira Data de Integralização**” a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures.

5.13.2. Caso, até a data em que ocorrer a integralização posterior à Primeira Data de Integralização das Debêntures, não haja divulgação do IPCA do mês imediatamente anterior, será utilizado, para cálculo do Valor Nominal Atualizado, o último IPCA oficialmente divulgado, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas, se e quando o IPCA que seria aplicável for divulgado.

5.14. As Debêntures poderão ser subscritas no mercado primário a qualquer tempo, dentro do prazo de colocação, com integralização à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis à B3- Segmento Cetip UTMV, sendo a liquidação realizada por meio da B3 – Segmento Cetip UTMV.

Remuneração	IPCA + 3,60% a.a.
Data de Integralização	03/02/2021
Repactuação	5.15. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, das Portarias do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Paulista S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ nº 02.502.844/0001-66 (“**Rumo Malha Paulista**”), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme informações descritas na tabela abaixo (“**Projeto**”).

4.1.1. Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão será transferida à sua controlada Rumo Malha Paulista, para a consequente realização do Projeto, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.

4.1.2 Os recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.1.3 Caso haja emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado integralmente ao Projeto, conforme condições previstas nesta Cláusula 4.

4.1.4 Para o cumprimento, pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução da CVM nº 583, de 21 de dezembro de 2016, conforme alterada (“**Instrução CVM 583**”), a Emissora deverá encaminhar ao Agente

Fiduciário, até a Data de Vencimento ou até a utilização da totalidade dos recursos captados com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, documentação comprobatória da destinação dos recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	RUMOB5/BRRAILDBS076
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	15/2
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	823.477
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/12/2020
Data de Vencimento	15/12/2035

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.13.1.O preço de subscrição de cada uma das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização serão Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“**Preço de Subscrição**”). Em qualquer hipótese, o Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures em cada Data de Integralização. Para fins desta Escritura, considera-se “**Primeira Data de Integralização**” a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures.

5.13.2. Caso, até a data em que ocorrer a integralização posterior à Primeira Data de Integralização das Debêntures, não haja divulgação do IPCA do mês imediatamente anterior, será utilizado, para cálculo do Valor Nominal Atualizado, o último IPCA oficialmente divulgado, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas, se e quando o IPCA que seria aplicável for divulgado.

5.14. As Debêntures poderão ser subscritas no mercado primário a qualquer tempo, dentro do prazo de colocação, com integralização à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis à B3- Segmento Cetip UTVM, sendo a liquidação realizada por meio da B3 - Segmento Cetip UTVM.

Remuneração	IPCA + 4,00% a.a.
Data de Integralização	03/02/2021

Repactuação

5.15. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, das Portarias do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Paulista S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ nº 02.502.844/0001-66 (“**Rumo Malha Paulista**”), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme informações descritas na tabela abaixo (“**Projeto**”).

4.1.1. Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão será transferida à sua controlada Rumo Malha Paulista, para a consequente realização do Projeto, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.

4.1.2 Os recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.1.3 Caso haja emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado integralmente ao Projeto, conforme condições previstas nesta Cláusula 4.

4.1.4 Para o cumprimento, pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução da CVM nº 583, de 21 de dezembro de 2016, conforme alterada (“**Instrução CVM 583**”), a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário, até a Data de Vencimento ou até a utilização da totalidade dos recursos captados com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, documentação comprobatória da destinação dos recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/12/2020	376.523	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	376.523
B3	29/07/2022	0	0	0	0	0	0	376.523

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/12/2020	823.477	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	823.477
B3	29/07/2022	0	0	0	0	0	0	823.477

GARANTIA

Sem Garantia

AMORTIZAÇÃO

5.8.1. Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures e, se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, Resgate Obrigatório, Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 8º (oitavo) ano contado da Data de Emissão, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2028 e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

5.7.1. Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures e, se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, do Resgate Obrigatório, do Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária Facultativa e da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, os Juros Remuneratórios da Primeira Série serão pagos pela Emissora aos Debenturistas semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de junho de 2021 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (cada uma dessas datas, uma “**Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série**”).

RESGATE ANTECIPADO

6.5. Nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, desde que (i) após o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo superar 4 (quatro) anos, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, ou a partir de 15 de dezembro de 2024 (inclusive), desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, o que for maior; ou, ainda, (ii) na ocorrência de um Evento Tributário e, neste caso, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá, independentemente de qualquer aprovação, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, nos termos dos procedimentos previstos abaixo (“**Resgate**

Antecipado Facultativo”).

6.6. A Emissora deverá comunicar aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e publicação de Aviso aos Debenturistas nos termos da Cláusula 5.16, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência, devendo tal aviso descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo, mas sem limitação, (a) menção ao valor do Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto na Cláusula 6.6 abaixo; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo e pagamento das Debêntures a serem resgatadas, que deverá ser sempre um Dia Útil; e (c) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate das Debêntures.

6.7. O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos 2 (dois) o que for maior:

- i. Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (a) dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou
- ii. valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (a) dos respectivos Juros Remuneratórios, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, decrescido de 0,10% (dez centésimos por cento), calculado conforme cláusula abaixo, e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures:

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C \right) \right]$$

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures;

C = fator C acumulado até a data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme definido na Cláusula 5.6.1;

VNEk = valor unitário de cada um dos “k” valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela “k” equivalente ao pagamento dos Juros Remuneratórios de cada Séries e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, conforme o caso, referenciado à Primeira Data de Integralização;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, sendo “n” um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \left\{ \left[(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}} \right] \right\}$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures decrescida de 0,10% (dez centésimos por cento);

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

6.8. A Emissora deverá comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante da Emissão e à B3 a realização do Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo.

6.9. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3 - Segmento Cetip UTVM, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTVM; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTVM.

6.10. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures, exceto se vier a ser permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 12.431 e no artigo 2º da Resolução CMN 4.751.

6.11. A eventual dispensa aos requisitos constantes nos incisos III e IV, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, será objeto de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, sendo que dependerá da aprovação, tanto em primeira quanto em segunda convocações, por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

6.12. Para fins do disposto no artigo 1º, inciso IV, da Resolução CMN 4.751, a Emissora estabelece as Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios como possíveis datas para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

6.13. Até que a Emissora realize o Resgate Antecipado Facultativo em decorrência de um Evento Tributário, na forma prevista acima, a Emissora deverá acrescer aos pagamentos de Juros Remuneratórios os valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se a incidência de imposto sobre a renda retido na fonte se desse às alíquotas vigentes na data de assinatura desta Escritura, sendo que o pagamento de referido acréscimo deverá ser realizado fora do âmbito da B3, nos termos da Cláusula 5.18 acima.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

rumo

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01

Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1401

Itaim Bibi, São Paulo/SP

CEP: 04.534-002

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A RUMO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.387.241/0001-60, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Sala 01, Vila Oficinas, CEP 82.920-030, cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Emissora"), vem por meio da presente declarar que:

- (i) está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura Particular da 15ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries ("Escritura"), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas;
- (ii) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura;
- (iii) não ocorreu qualquer evento de inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- (iv) cumpriu a obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e
- (v) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Os termos em maiúsculo, não definidos neste instrumento, terão os significados atribuídos na Escritura.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente,

RUMO S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:



COVENANTS

CLÁUSULA

(i) não observância do seguinte índice financeiro pela Emissora, o qual será calculado anualmente pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas da Emissora, durante toda a vigência da Emissão (“**Índice Financeiro**”), sendo a primeira apuração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Índice de Alavancagem: Dívida Financeira Líquida / EBITDA \leq 3,5x.

Considera-se como:

“**Dívida Financeira Líquida**”, a soma de todos os empréstimos bancários de curto e longo prazo e de quaisquer exigíveis decorrentes da emissão de títulos ou bônus, conversíveis ou não, no mercado de capitais ou internacional, incluindo Leasing Financeiro, CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefícios de terceiros que não façam parte do Grupo Econômico, bem como do resultado líquido a pagar (ou receber) de operações de derivativos utilizadas para contratação de *hedge* de dívidas ou disponibilidades (composta pela soma do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários), deduzidos de quaisquer disponibilidades, saldos de contas vinculadas dadas em garantia de dívidas, ou aplicações financeiras em contas no Brasil ou no exterior;

“**Leasing Financeiro**”, os contratos enquadrados no pronunciamento IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil vigentes na presente data. Os arrendamentos oriundos dos contratos de concessão celebrados com a Emissora não se enquadram no conceito de Dívida Financeira Líquida, independentemente da aplicação no novo pronunciamento contábil IFRS 16 – Arrendamentos vigente a partir de 1 de janeiro de 2019.

“**EBITDA**”, o faturamento líquido deduzido de (i) custo de mercadoria ou serviços incorridos para a produção das vendas; (ii) despesas com vendas, gerais ou administrativas, e (iii) outras despesas operacionais; e somado a (a) depreciação ou amortização; e (b) outras receitas operacionais, conforme os princípios contábeis aceitos no Brasil e aplicados de forma consistentes com aqueles utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao período anterior. Não será considerado no EBITDA o Resultado Extraordinário; e

“**Resultado Extraordinário**”: resultado da venda ou baixa de ativos, provisões / reversões de contingências sem efeito caixa, *impairment*, ganhos por valor justo/atualização de ativos (sem efeito caixa) e despesas pontuais de reestruturação.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
31/12/2020	18/02/2021	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,96	Comparação: <=	Limite: 3,50	Status: OK
31/12/2021	04/03/2022	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,80	Comparação: <=	Limite: 3,50	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 12,95361926	-
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 19,61926928	-
15/06/2022	15/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 20,54360138	-
15/12/2022	15/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 20,61189919	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/06/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2029	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
17/06/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2030	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 14,37483257	-
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 21,77816858	-
15/06/2022	15/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 22,80403923	-
15/12/2022	15/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 22,87985194	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2030	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2030	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2032	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2032	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2033	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2033	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2033	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/06/2034	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2034	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2034	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2035	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2035	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
17/12/2035	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	20/05/2022	04/06/2021	16/12/2020
Agência	Fitch	Fitch	Fitch
Rating Atual	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	8.1 (vi)	8.1 (vi)	8.1 (vi)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 21/01/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	21/01/2021	Visualizar
Junta Comercial	PARANA	-	22/01/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha da 1ª Série

Planilha da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 14/12/2022 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 27/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/01/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/02/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/02/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/03/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/03/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/05/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/05/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/06/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/07/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/07/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/07/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/09/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/09/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/10/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/11/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/11/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/11/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/12/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/12/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/12/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 16/11/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/02/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 15/07/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/11/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 10/11/2022 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



RELATÓRIO DE RESULTADOS 4T22

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023 – A RUMO S.A. (B3: RAIL3) (“Rumo”) anuncia hoje seus resultados do quarto trimestre de 2022 (4T22). Os resultados são apresentados de forma consolidada, de acordo com as regras contábeis brasileiras e internacionais (IFRS). As comparações realizadas neste relatório levam em consideração o 4T22 e 4T21, exceto quando indicado de outra forma.

Destaques Rumo do 4T22 e 2022

- Volume transportado alcançou 17,9 bilhões de TKU no 4T22 e 74,9 bilhões de TKU no ano, crescimento de 13% e 17%, respectivamente.
- Bom nível de competitividade, refletindo em ganho de *market share* na exportação de grãos no MT e no Porto de Santos ao longo do ano, sendo 44,7% e 60,7%, respectivamente.
- EBITDA Ajustado totalizou R\$ 905 milhões no 4T22 e R\$ 4.534 milhões no ano, crescimento de >100% e 38%, respectivamente.
- Conclusão da venda da participação acionária de 80% na Elevações Portuárias S.A. (“EPSA”), pelo montante de R\$ 1.400 milhões, somado ao recebimento de R\$ 150 milhões adicionais em proventos.
- Lucro líquido de R\$ 243 milhões no trimestre e R\$ 514 milhões no ano, impulsionado pela melhora dos resultados operacionais e ganho de capital na alienação de participação acionária na EPSA.
- Redução da alavancagem financeira para 2,0x dívida líquida/EBITDA Ajustado vs. 2,8x no ano anterior.
- Capex totalizou R\$ 740 milhões no trimestre e R\$ 2.718 milhões em 2022.
- Maior eficiência energética, com redução no consumo relativo de combustível em 1% no trimestre e 6% no acumulado anual.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

Notas explicativas às demonstrações financeiras **(Em milhares de Reais – R\$, exceto se de outra forma indicado)**

1 Informações da Companhia e do Grupo

1.1 Contexto operacional

A Rumo S.A. (“Companhia” ou “Rumo S.A.”), é uma companhia de capital aberto com ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código RAIL3, e tem sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil.

A Companhia é prestadora de serviços no setor de logística (transporte ferroviário e multimodal), principalmente destinados à exportação de *commodities*, oferecendo uma solução integrada de transporte, movimentação, armazenagem e embarque desde os centros produtores até os principais portos do sul e sudeste do Brasil, além de participar em outras sociedades e empreendimentos, cujos objetos são relacionados com logística.

A Companhia opera no segmento de transporte ferroviário na região Sul do Brasil, por meio da controlada Rumo Malha Sul S.A. (“Rumo Malha Sul”), e na região Centro-Oeste e Estado de São Paulo por meio da Companhia, das controladas Rumo Malha Paulista S.A. (“Rumo Malha Paulista”), Rumo Malha Norte S.A. (“Rumo Malha Norte”), Rumo Malha Oeste S.A. (“Rumo Malha Oeste”) e Rumo Malha Central S.A. (“Rumo Malha Central”) por meio da qual alcançou os estados de Goiás e Tocantins. Além disso, a controlada Brado Logística e Participações S.A. (“Brado”) opera no segmento de contêineres.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

RUMO S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	23,445,982	100.00%	22,729,115	100.00%	21,606,520	100.00%
1.01	Ativo Circulante	2,474,218	10.55%	1,161,028	5.11%	2,069,803	9.58%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2,169,335	9.25%	791,802	3.48%	1,568,667	7.26%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	52,644	0.22%	16,850	0.07%	18,558	0.09%
1.01.03.01	Clientes	52,644	0.22%	16,850	0.07%	18,558	0.09%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	1,606	0.01%	1,576	0.01%	1,102	0.01%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	21,230	0.09%	40,527	0.18%	90,573	0.42%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	21,230	0.09%	40,527	0.18%	90,573	0.42%
1.01.06.01.01	Outros tributos a recuperar	21,230	0.09%	35,570	0.16%	57,674	0.27%
1.01.06.01.02	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	0	0.00%	4,957	0.02%	32,899	0.15%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	229,403	0.98%	310,273	1.37%	390,903	1.81%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	229,403	0.98%	310,273	1.37%	390,903	1.81%
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	921	0.00%	682	0.00%	166,900	0.77%
1.01.08.03.02	Outros ativos	13,570	0.06%	12,318	0.05%	14,908	0.07%
1.01.08.03.03	Títulos e valores mobiliários	88,934	0.38%	109,664	0.48%	77,976	0.36%
1.01.08.03.04	Recebíveis de partes relacionadas	125,978	0.54%	140,082	0.62%	61,383	0.28%
1.01.08.03.05	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	47,527	0.21%	69,736	0.32%
1.01.08.03.06	Outros ativos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	20,971,764	89.45%	21,568,087	94.89%	19,536,717	90.42%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,651,468	7.04%	1,456,684	6.41%	1,389,333	6.43%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	867	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	867	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1,003,326	4.28%	1,010,045	4.44%	1,009,516	4.67%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	1,003,326	4.28%	1,010,045	4.44%	1,009,516	4.67%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	648,142	2.76%	446,639	1.97%	378,950	1.75%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	61,124	0.26%	31,330	0.14%	32,216	0.15%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10.04	Caixa restrito	79	0.00%	87	0.00%	79	0.00%
1.02.01.10.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	152,857	0.65%	85,004	0.37%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	384,224	1.64%	327,341	1.44%	322,920	1.49%
1.02.01.10.08	Outros Ativos	1,755	0.01%	2,877	0.01%	23,735	0.11%
1.02.01.10.09	Direito de Uso	48,103	0.21%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	18,896,253	80.59%	19,650,608	86.46%	17,716,404	82.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	18,721,831	79.85%	19,470,074	85.66%	17,716,404	82.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	18,721,831	79.85%	19,470,074	85.66%	17,716,404	82.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	174,422	0.74%	180,534	0.79%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	153,295	0.65%	152,280	0.67%	120,284	0.56%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	270,748	1.15%	308,515	1.36%	310,696	1.44%
1.02.04.01	Intangíveis	270,748	1.15%	308,515	1.36%	310,696	1.44%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	23,445,982	100.00%	22,729,115	100.00%	21,606,520	100.00%
2.01	Passivo Circulante	852,070	3.63%	760,524	3.35%	832,737	3.85%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4,490	0.02%	9,595	0.04%	865	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	4,490	0.02%	9,595	0.04%	865	0.00%
2.01.02	Fornecedores	64,155	0.27%	63,429	0.28%	72,291	0.33%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	146	0.00%	197	0.00%	165	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	146	0.00%	197	0.00%	165	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social correntes	146	0.00%	197	0.00%	165	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	99,769	0.43%	251,255	1.11%	482,421	2.23%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	99,769	0.43%	251,255	1.11%	482,421	2.23%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	99,769	0.43%	102,076	0.45%	343,310	1.59%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	149,179	0.66%	139,111	0.64%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	683,510	2.92%	436,048	1.92%	276,995	1.28%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	62,184	0.27%	60,627	0.27%	241,134	1.12%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	62,184	0.27%	60,627	0.27%	241,134	1.12%
2.01.05.02	Outros	621,326	2.65%	375,421	1.65%	35,861	0.17%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Dividendos a Pagar	127,569	0.54%	41,003	0.18%	5,250	0.02%
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	70,699	0.30%	35,317	0.16%	17,801	0.08%
2.01.05.02.06	Outros tributos a pagar	16,645	0.07%	1,728	0.01%	10,008	0.05%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	11,597	0.05%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Instrumentos financeiros derivativos	391,938	1.67%	294,571	1.30%	0	0.00%
2.01.05.02.10	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.11	Receitas diferidas	2,802	0.01%	2,802	0.01%	2,802	0.01%
2.01.05.02.12	Outros passivos financeiros	76	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	7,402,743	31.57%	7,173,170	31.56%	5,790,177	26.80%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4,893,120	20.87%	4,948,212	21.77%	3,934,121	18.21%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4,893,120	20.87%	4,948,212	21.77%	3,934,121	18.21%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	4,893,120	20.87%	4,948,212	21.77%	3,589,607	16.61%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	344,514	1.59%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	98,105	0.42%	68,526	0.30%	61,827	0.29%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	37,344	0.16%	39,611	0.17%	37,212	0.17%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	37,344	0.16%	39,611	0.17%	37,212	0.17%
2.02.02.02	Outros	60,761	0.26%	28,915	0.13%	24,615	0.11%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Outros tributos a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Receitas diferidas	10,507	0.04%	13,308	0.06%	16,110	0.07%
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	12,187	0.05%	15,607	0.07%	8,505	0.04%
2.02.02.02.09	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Arrendamento mercantil	38,067	0.16%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	113,247	0.48%	66,351	0.29%	18,650	0.09%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	113,247	0.48%	66,351	0.29%	18,650	0.09%
2.02.04	Provisões	2,298,271	9.80%	2,090,081	9.20%	1,775,579	8.22%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	93,605	0.40%	103,119	0.45%	52,808	0.24%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para demandas judiciais	93,605	0.40%	103,119	0.45%	52,808	0.24%
2.02.04.02	Outras Provisões	2,204,666	9.40%	1,986,962	8.74%	1,722,771	7.97%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	2,204,666	9.40%	1,986,962	8.74%	1,722,771	7.97%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	15,191,169	64.79%	14,795,421	65.09%	14,983,606	69.35%
2.03.01	Capital Social Realizado	12,547,842	53.52%	12,547,842	55.21%	16,054,906	74.31%
2.03.02	Reservas de Capital	2,604,262	11.11%	2,223,031	9.78%	2,416,193	11.18%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de capital	2,604,262	11.11%	2,223,031	9.78%	2,416,193	11.18%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	3,088	0.01%	-8,468	-0.04%	243,594	1.13%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	33,274	0.14%	7,527	0.03%	253,599	1.17%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-30,186	-0.13%	-15,995	-0.07%	-10,005	-0.05%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	-3,760,663	-17.41%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	35,977	0.15%	33,016	0.15%	29,576	0.14%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	984,597	100.00%	772,714	100.00%	950,269	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-803,005	-81.56%	-666,587	-86.27%	-731,144	-76.94%
3.03	Resultado Bruto	181,592	18.44%	106,127	13.73%	219,125	23.06%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	964,726	97.98%	332,669	43.05%	258,213	27.17%
3.04.01	Despesas com Vendas	416	0.04%	60	0.01%	594	0.06%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-23,266	-2.36%	-38,106	-4.93%	-33,558	-3.53%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	549,623	55.82%	278	0.04%	23,507	2.47%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	437,953	44.48%	370,437	47.94%	267,670	28.17%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,146,318	116.43%	438,796	56.79%	477,338	50.23%
3.06	Resultado Financeiro	-513,154	-52.12%	-240,557	-31.13%	-128,038	-13.47%
3.06.01	Receitas Financeiras	208,048	21.13%	587,613	76.05%	416,736	43.85%
3.06.01.01	Derivativos	-86,757	-8.81%	378,448	48.98%	328,043	34.52%
3.06.01.02	Receitas Financeiras	294,805	29.94%	209,165	27.07%	88,693	9.33%
3.06.02	Despesas Financeiras	-721,202	-73.25%	-828,170	-107.18%	-544,774	-57.33%
3.06.02.01	Despesas financeiras	-731,235	-74.27%	-785,260	-101.62%	-472,186	-49.69%
3.06.02.02	Variação cambial, líquida	10,033	1.02%	-42,910	-5.55%	-72,588	-7.64%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	633,164	64.31%	198,239	25.65%	349,300	36.76%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-118,224	-12.01%	-47,701	-6.17%	-52,137	-5.49%
3.08.01	Corrente	-71,328	-7.24%	0	0.00%	-33,487	-3.52%
3.08.02	Diferido	-46,896	-4.76%	-47,701	-6.17%	-18,650	-1.96%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	514,940	52.30%	150,538	19.48%	297,163	31.27%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	514,940	52.30%	150,538	19.48%	297,163	31.27%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	94,522		-21,102		463,170	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	343,202		270,289		362,410	
6.01.01.01	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	633,164		198,239		349,300	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	105,089		105,041		100,700	
6.01.01.03	Equivalência patrimonial em controladas e associadas	-437,953		-370,437		-267,670	
6.01.01.04	Provisão para participações nos resultados e bônus	-4,463		12,207		5,488	
6.01.01.05	Resultado nas alienações de ativo imobilizado e intangível	990		63		0	
6.01.01.06	Provisão de demandas judiciais	21,387		36,632		8,286	
6.01.01.07	Provisão (reversão) com créditos de liquidação duvidosa	-416		-60		-594	
6.01.01.08	Transações com pagamento baseado em ações	26,141		22,632		13,206	

RUMO S.A. R\$ - MIL							
6.01.01.09	Resultado na venda de investimento	-955,584		0		0	
6.01.01.10	Receitas diferidas	0		0		0	
6.01.01.11	Take or pay	0		0		0	
6.01.01.12	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	612,523		269,762		160,026	
6.01.01.13	Outros	341,414		-2,802		-2,879	
6.01.01.14	Créditos Extemporaneos	910		-988		-3,453	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-248,680		-291,391		100,760	
6.01.02.01	Partes relacionadas, líquidas	-11,360		-203,641		168,632	
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	-35,726		4,291		6,168	
6.01.02.03	Depósitos judiciais	0		0		0	
6.01.02.04	Outros tributos líquidos	-119,728		-89,633		-42,317	
6.01.02.05	Outros tributos a pagar	0		0		0	
6.01.02.06	Estoques	-30		-474		-65	
6.01.02.07	Ordenados e salários a pagar	-478		2,122		-1,519	
6.01.02.08	Fornecedores	-3,623		-11,667		31,124	
6.01.02.09	Arrendamentos e concessões a pagar	0		0		0	
6.01.02.10	Provisão para demandas judiciais	-52,546		-15,788		-13,144	
6.01.02.11	Outros passivos financeiros	-8		0		0	
6.01.02.12	Outros ativos e passivos, líquidos	-25,181		23,399		-48,119	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	2,518,699		-1,469,878		-6,632,353	
6.02.01	Caixa líquido pela venda de investida	1,394,669		0		0	
6.02.02	Aumento de capital em controlada	-92,820		-2,385,529		-6,616,713	
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	35,556		-26,136		440,361	
6.02.04	Caixa restrito	9		-8		3,432	
6.02.05	Redução de capital social de investida	10,200		0		0	
6.02.06	Dividendos recebidos de controladas e associadas	1,046,869		1,034,402		553,374	
6.02.07	Recebimento de juros de mútuos concedidos	134,138		161,075		0	
6.02.08	Adições ao imobilizado, intangível e investimentos	-9,922		-253,682		-6,807	
6.02.09	Caixa recebido de venda de outros ativos permanentes	0		0		0	
6.02.10	Mútuos concedidos	0		0		-1,006,000	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,235,688		714,115		7,037,144	
6.03.01	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	0		2,137,343		963,591	
6.03.02	Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-588,695		-1,036,835		-109,604	
6.03.03	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-267,656		-416,787		-122,704	
6.03.04	Amortização de principal de arrendamento mercantil	-2,383		0		-192	
6.03.05	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	-3,905		0		-10	
6.03.06	Integralização de capital, líquido de custos de emissão de ações	0		0		6,306,106	
6.03.07	Compra de ações em tesouraria	-25,084		-29,751		-10,006	
6.03.08	Integralização de capital	0		0		0	
6.03.09	Instrumentos financeiros derivativos	0		0		0	
6.03.10	Partes relacionadas - mútuo	0		0		0	
6.03.11	Dividendos pagos	-35,733		0		0	
6.03.12	Aquisição de participação de não controlador	-151		0		0	
6.03.13	Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	-345,593		-914		-3,161	
6.03.14	Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	33,512		61,059		13,124	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1,377,533		-776,865		867,961	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020
	Liquidez Geral		49.98%		32.99%		52.23%
	Liquidez Corrente		290.38%		152.66%		248.55%
	Endividamento Total		54.34%		53.62%		44.20%
	Endividamento Oneroso		32.87%		35.14%		29.48%
	Margem Bruta		18.44%		13.73%		23.06%
	Margem Líquida		52.30%		19.48%		31.27%
	Rentabilidade do Capital Próprio		3.51%		1.03%		2.02%

CONSOLIDADA

RUMO S.A. R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	45,951,745	100.00%	48,174,554	100.00%	45,908,371	100.00%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
1.01	Ativo Circulante	9,754,895	21.23%	12,381,244	25.70%	11,354,756	24.73%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7,385,421	16.07%	9,448,193	19.61%	7,778,606	16.94%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	561,641	1.22%	482,112	1.00%	421,322	0.92%
1.01.03.01	Clientes	561,641	1.22%	482,112	1.00%	421,322	0.92%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	225,813	0.49%	228,923	0.48%	249,318	0.54%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	558,852	1.22%	598,808	1.24%	485,811	1.06%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	558,852	1.22%	598,808	1.24%	485,811	1.06%
1.01.06.01.01	Outros Tributos a Recuperar	363,416	0.79%	421,156	0.87%	350,883	0.76%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	195,436	0.43%	177,652	0.37%	134,928	0.29%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,023,168	2.23%	1,623,208	3.37%	2,419,699	5.27%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,023,168	2.23%	1,623,208	3.37%	2,419,699	5.27%
1.01.08.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	1,057	0.00%	42	0.00%	3,195	0.01%
1.01.08.03.02	Outros Ativos	114,510	0.25%	111,759	0.23%	147,262	0.32%
1.01.08.03.03	Títulos e Valores Mobiliários	840,061	1.83%	1,425,897	2.96%	1,396,723	3.04%
1.01.08.03.04	Recebíveis de Partes Relacionadas	49,995	0.11%	36,697	0.08%	46,179	0.10%
1.01.08.03.05	Instrumentos financeiros derivativos	17,545	0.04%	48,813	0.10%	826,340	1.80%
1.01.08.03.06	Outros ativos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	36,196,850	78.77%	35,793,310	74.30%	34,553,615	75.27%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11,991,887	26.10%	12,629,259	26.22%	13,605,221	29.64%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	16,682	0.04%	21,204	0.04%	7,170	0.02%
1.02.01.04.01	Clientes	16,682	0.04%	21,204	0.04%	7,170	0.02%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1,869,764	4.07%	1,662,572	3.45%	1,270,621	2.77%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,869,764	4.07%	1,662,572	3.45%	1,270,621	2.77%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	96,658	0.21%	112,222	0.23%	94,466	0.21%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	96,658	0.21%	112,222	0.23%	94,466	0.21%
1.02.01.09.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.06	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.07	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.08	Outros Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	10,008,783	21.78%	10,833,261	22.49%	12,232,964	26.65%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	237,167	0.52%	304,033	0.63%	330,602	0.72%
1.02.01.10.04	Caixa restrito	92,770	0.20%	27,809	0.06%	34,562	0.08%
1.02.01.10.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	309,237	0.67%	285,931	0.59%	40,707	0.09%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	741,367	1.61%	764,987	1.59%	790,447	1.72%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	857,298	1.87%	1,626,008	3.38%	3,162,184	6.89%
1.02.01.10.08	Outros Ativos	38,660	0.08%	39,552	0.08%	51,061	0.11%
1.02.01.10.09	Direito de Uso	7,732,284	16.83%	7,784,941	16.16%	7,823,401	17.04%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
1.02.02	Investimentos	381,469	0.83%	57,844	0.12%	50,714	0.11%
1.02.02.01	Participações Societárias	381,469	0.83%	57,844	0.12%	50,714	0.11%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	381,469	0.83%	57,844	0.12%	50,714	0.11%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	17,049,188	37.10%	15,974,562	33.16%	13,646,248	29.72%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	6,774,306	14.74%	7,131,645	14.80%	7,251,432	15.80%
1.02.04.01	Intangíveis	6,774,306	14.74%	7,131,645	14.80%	7,251,432	15.80%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	45,951,745	100.00%	48,174,554	100.00%	45,908,371	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,690,421	12.38%	4,440,992	9.22%	4,856,159	10.58%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	296,833	0.65%	255,963	0.53%	139,058	0.30%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	296,833	0.65%	255,963	0.53%	139,058	0.30%
2.01.02	Fornecedores	746,430	1.62%	618,658	1.28%	754,542	1.64%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	6,710	0.01%	40,430	0.08%	11,555	0.03%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6,710	0.01%	40,430	0.08%	11,555	0.03%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social correntes	6,710	0.01%	40,430	0.08%	11,555	0.03%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1,357,026	2.95%	1,222,674	2.54%	2,504,223	5.45%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1,357,026	2.95%	1,222,674	2.54%	2,504,223	5.45%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1,239,005	2.70%	898,415	1.86%	2,124,704	4.63%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	118,021	0.26%	324,259	0.67%	379,519	0.83%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	3,283,422	7.15%	2,303,267	4.78%	1,446,781	3.15%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	297,791	0.65%	201,660	0.42%	164,949	0.36%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	297,791	0.65%	201,660	0.42%	164,949	0.36%
2.01.05.02	Outros	2,985,631	6.50%	2,101,607	4.36%	1,281,832	2.79%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Dividendos a Pagar	132,044	0.29%	43,780	0.09%	7,937	0.02%
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	249,341	0.54%	298,079	0.62%	122,139	0.27%
2.01.05.02.06	Outros tributos a pagar	50,080	0.11%	56,046	0.12%	62,602	0.14%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	483,397	1.05%	382,836	0.79%	510,701	1.11%
2.01.05.02.08	Certificado recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Instrumentos financeiros derivativos	1,020,726	2.22%	576,749	1.20%	0	0.00%
2.01.05.02.10	Arrendamentos e concessões	256,759	0.56%	160,771	0.33%	158,705	0.35%
2.01.05.02.11	Receitas diferidas	5,400	0.01%	6,560	0.01%	6,278	0.01%
2.01.05.02.12	Outros passivos financeiros	787,884	1.71%	576,786	1.20%	413,470	0.90%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	24,850,874	54.08%	28,714,999	59.61%	25,755,885	56.10%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	15,401,062	33.52%	19,956,074	41.42%	17,407,815	37.92%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	15,401,062	33.52%	19,956,074	41.42%	17,407,815	37.92%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	11,130,495	24.22%	11,553,269	23.98%	6,977,113	15.20%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	4,270,567	9.29%	8,402,805	17.44%	10,430,702	22.72%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	6,357,053	13.83%	5,718,181	11.87%	5,360,038	11.68%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	6,357,053	13.83%	5,718,181	11.87%	5,360,038	11.68%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificado recebíveis imobiliários-CRI	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	392,219	0.85%	0	0.00%	31,425	0.07%
2.02.02.02.05	Outros tributos a pagar	169	0.00%	396	0.00%	2,123	0.00%
2.02.02.02.06	Provisão para demandas judiciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Receitas diferidas	32,200	0.07%	36,440	0.08%	43,000	0.09%
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	37,216	0.08%	63,824	0.13%	57,236	0.12%
2.02.02.02.09	Arrendamentos e concessões em litígio e parcelados	3,094,651	6.73%	2,893,477	6.01%	2,824,637	6.15%
2.02.02.02.10	Passivos de arrendamento	2,770,613	6.03%	2,724,044	5.65%	2,401,617	5.23%
2.02.02.02.11	Outros passivos financeiros	29,985	0.07%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	2,368,137	5.15%	2,359,665	4.90%	2,514,928	5.48%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2,368,137	5.15%	2,359,665	4.90%	2,514,928	5.48%
2.02.04	Provisões	724,622	1.58%	681,079	1.41%	473,104	1.03%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	724,622	1.58%	681,079	1.41%	473,104	1.03%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisões para Demandas Judiciais	724,622	1.58%	681,079	1.41%	473,104	1.03%
2.02.04.01.06	Provisões para passivo a descoberto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	15,410,450	33.54%	15,018,563	31.18%	15,296,327	33.32%
2.03.01	Capital Social Realizado	12,547,842	27.31%	12,547,842	26.05%	16,054,906	34.97%
2.03.02	Reservas de Capital	2,604,262	5.67%	2,223,031	4.61%	2,416,193	5.26%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reservas de capital	2,604,262	5.67%	2,223,031	4.61%	2,416,193	5.26%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	3,088	0.01%	-8,468	-0.02%	243,594	0.53%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	33,274	0.07%	7,527	0.02%	253,599	0.55%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-30,186	-0.07%	-15,995	-0.03%	-10,005	-0.02%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	-3,760,663	-8.19%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	35,977	0.08%	33,016	0.07%	29,576	0.06%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	219,281	0.48%	223,142	0.46%	312,721	0.68%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9,841,508	100.00%	7,439,632	100.00%	6,966,159	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-6,695,148	-68.03%	-5,352,040	-71.94%	-4,721,507	-67.78%
3.03	Resultado Bruto	3,146,360	31.97%	2,087,592	28.06%	2,244,652	32.22%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-110,188	-1.12%	-567,858	-7.63%	-296,171	-4.25%
3.04.01	Despesas com Vendas	-30,619	-0.31%	-38,959	-0.52%	-30,670	-0.44%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-468,574	-4.76%	-472,739	-6.35%	-406,975	-5.84%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	348,543	3.54%	-69,017	-0.93%	128,387	1.84%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	40,462	0.41%	12,857	0.17%	13,087	0.19%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,036,172	30.85%	1,519,734	20.43%	1,948,481	27.97%
3.06	Resultado Financeiro	-2,329,035	-23.67%	-1,359,940	-18.28%	-1,473,817	-21.16%
3.06.01	Receitas Financeiras	202,198	2.05%	1,842,889	24.77%	1,997,950	28.68%
3.06.01.01	Derivativos	-906,422	-9.21%	1,443,755	19.41%	1,820,960	26.14%
3.06.01.02	Receitas financeiras	1,108,620	11.26%	399,134	5.36%	176,990	2.54%
3.06.02	Despesas Financeiras	-2,531,233	-25.72%	-3,202,829	-43.05%	-3,471,767	-49.84%
3.06.02.01	Despesas financeiras	-2,906,092	-29.53%	-2,712,877	-36.47%	-1,894,425	-27.19%
3.06.02.02	Varição cambial, líquida	374,859	3.81%	-489,952	-6.59%	-1,577,342	-22.64%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	707,137	7.19%	159,794	2.15%	474,664	6.81%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-193,116	-1.96%	-4,053	-0.05%	-169,989	-2.44%
3.08.01	Corrente	-411,436	-4.18%	-550,528	-7.40%	-241,863	-3.47%
3.08.02	Diferido	218,320	2.22%	546,475	7.35%	71,874	1.03%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	514,021	5.22%	155,741	2.09%	304,675	4.37%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	514,021	5.22%	155,741	2.09%	304,675	4.37%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	514,940	5.23%	150,538	2.02%	297,163	4.27%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-919	-0.01%	5,203	0.07%	7,512	0.11%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0,278	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,278	0.00%	0,08124	0.00%	0,17857	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0,27724	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,27724	0.00%	0,08104	0.00%	0,1781	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4,830,993		3,340,015		2,906,269	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	5,493,585		3,785,920		3,473,688	
6.01.01.01	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	707,137		159,794		474,664	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	1,966,945		1,830,683		1,859,511	
6.01.01.03	Equivalência patrimonial em controladas e associadas	-40,462		-12,857		-13,087	
6.01.01.04	Provisão para participações nos resultados e bônus	175,299		180,899		47,505	
6.01.01.05	Resultado nas alienações de ativo imobilizado e intangível	1,906		-30,325		-42,576	
6.01.01.06	Provisão de demandas judiciais	238,703		152,185		86,745	
6.01.01.07	Provisão (reversão) com créditos de liquidação duvidosa	-245		-159		903	
6.01.01.08	Transações com pagamento baseado em ações	28,775		24,522		13,730	
6.01.01.09	Resultado na venda de investimento	-955,584		0		0	
6.01.01.10	Receitas diferidas	0		0		0	
6.01.01.11	Take or pay	26,692		-53,858		-8,542	

RUMO S.A. R\$ - MIL						
6.01.01.12	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	3,099,768		1,589,342		1,537,425
6.01.01.13	Outros	342,416		-4,412		-378
6.01.01.14	Créditos extemporaneos	-97,765		-49,894		-102,576
6.01.01.15	Reversão de arrendamento e concessão em litígio	0		0		-379,636
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-662,592		-445,905		-567,419
6.01.02.01	Partes relacionadas, líquidas	72,085		-6,672		-22,959
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	-84,120		8,266		13,259
6.01.02.03	Depósitos judiciais	0		0		0
6.01.02.04	Outros tributos líquidos	-322,828		-254,425		-78,099
6.01.02.05	Outros tributos a pagar	0		0		0
6.01.02.06	Estoques	6,686		-5,348		-4,100
6.01.02.07	Ordenados e salários a pagar	-115,980		-54,717		-93,832
6.01.02.08	Fornecedores	6,841		-22,743		126,350
6.01.02.09	Arrendamentos e concessões a pagar	-110,577		-52,160		-51,947
6.01.02.10	Provisão para demandas judiciais	-219,012		-102,826		-157,238
6.01.02.11	Outros passivos financeiros	103,913		47,216		-61,095
6.01.02.12	Outros ativos e passivos, líquidos	400		-2,496		-237,758
6.01.03	Outros	0		0		0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-886,313		-3,355,254		-2,469,266
6.02.01	Caixa líquido pela venda de investida	1,208,463		0		0
6.02.02	Aumento de capital em controlada	0		0		0
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	535,012		29,517		378,672
6.02.04	Caixa restrito	-66,054		57,494		124,330
6.02.05	Redução de capital social de investida	0		0		0
6.02.06	Dividendos recebidos de controladas e associadas	153,011		8,052		3,900
6.02.07	Partes relacionadas - mútuo	0		0		0
6.02.08	Adições ao imobilizado, intangível e investimentos	-2,717,745		-3,453,407		-2,979,213
6.02.09	Caixa recebido de venda de outros ativos permanentes	1,000		3,090		3,045
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-5,983,722		1,297,878		5,419,604
6.03.01	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	693,086		7,891,131		6,172,611
6.03.02	Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-4,106,479		-6,631,342		-653,002
6.03.03	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-1,189,903		-1,106,024		-688,393
6.03.04	Amortização de principal de arrendamento mercantil	-353,373		-443,096		-5,400,245
6.03.05	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	-195,080		-156,372		-495,146
6.03.06	Custos de liquidação de empréstimos e financiamentos	-94,196		0		0
6.03.07	Compra de ações em tesouraria	-25,084		-29,751		-10,005
6.03.08	Integralização de capital	-8,824		0		6,316,106
6.03.09	Instrumentos financeiros derivativos	0		0		0
6.03.10	Partes relacionadas - mútuo	0		0		0
6.03.11	Dividendos pagos	-39,321		-7,084		-1,959
6.03.12	Aquisição de participação de não controlador	-151		-388,739		0
6.03.13	Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	-709,450		-507,514		-4,904
6.03.14	Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	45,053		2,676,669		184,541
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-23,730		386,948		-41,015
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2,062,772		1,669,587		5,815,592
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021	31/12/2020
	Liquidez Geral		71.20%		75.43%	81.54%
	Liquidez Corrente		171.43%		278.79%	233.82%
	Endividamento Total		198.19%		220.77%	200.13%
	Endividamento Oneroso		108.74%		141.02%	130.18%
	Margem Bruta		31.97%		28.06%	32.22%
	Margem Líquida		5.22%		2.09%	4.37%
	Rentabilidade do Capital Próprio		3.45%		1.05%	2.03%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Rumo S.A. Curitiba - PR Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rumo S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Capitalização de ativos relacionados a infraestrutura da concessão Conforme divulgado nas notas explicativa 5.12.2 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui registrado em seu ativo imobilizado determinados ativos diretamente relacionados à infraestrutura da concessão da Companhia, incluindo vagões, locomotivas, via permanente, obras em andamento e infraestrutura ferroviária, que somam R\$17.049.188 mil. Os montantes aplicados nos ativos relacionados à infraestrutura da concessão são significativos e essenciais para manutenção da infraestrutura utilizada na prestação do serviço de transporte. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu R\$2.900.369 mil de adições de custos nesses ativos de infraestrutura da concessão. Consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria devido ao montante envolvido, relevância das adições no período, e risco de que tais ativos sejam indevidamente capitalizados. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, i) entendimento geral do ambiente de controles internos incluindo os critérios adotados para determinar a aplicabilidade da capitalização; ii) avaliação da natureza dos gastos capitalizados; iii) testes extensivos por amostragem dos materiais e serviços aplicados às obras; iv) acompanhamento do andamento das obras por meio de inspeções físicas in loco; v) avaliação das políticas estabelecidas pela Companhia para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes; vi) a capitalização de juros,

quando aplicável; e vii) utilização de procedimentos analíticos substantivos para avaliar as adições no ativo imobilizado. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de baixa de determinada capitalização realizada no ativo imobilizado, sendo este ajuste não registrado pela Administração tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e políticas de capitalização desses ativos de infraestrutura de concessão preparados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 5.12.2, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Realização de saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos Conforme divulgado nas notas explicativa 5.14 às demonstrações financeiras, os ativos fiscais diferidos referem-se a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. A estimativa do provável lucro tributável futuro é baseada em julgamentos subjetivos sobre premissas prospectivas, tais como volume transportado, custos operacionais, despesas administrativas; sendo o imposto de renda diferido registrado na medida em que a Companhia considera provável a geração de lucros tributáveis futuros contra os quais os ativos fiscais diferidos serão realizados. O valor recuperável do ativo fiscal diferido reconhecido pode variar significativamente se forem aplicadas diferentes premissas de projeção dos lucros tributáveis futuros e na capacidade de utilização de prejuízos fiscais, o que pode impactar o valor do ativo fiscal diferido reconhecido nas demonstrações financeiras. Devido à magnitude dos montantes envolvidos, complexidade do processo de mensuração das projeções de recuperabilidade dos tributos futuros, os quais se baseiam em estimativas e premissas cuja realização pode ser afetada por condições de mercado e cenários econômicos incertos, assim como, pela complexidade da legislação tributária brasileira, esse tema foi considerado como um assunto importante em nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros: (i) o entendimento geral do ambiente de controles internos relacionados a preparação e revisão da projeção de lucros tributáveis futuros; (ii) envolvimento de especialistas em impostos para nos auxiliar a avaliar os impactos fiscais envolvidos; (iii) revisão das principais premissas utilizadas para suportar a projeção de lucros tributáveis futuros, incluindo; (iii.i) expectativa de crescimento do volume de transportes relacionados à produção de açúcar, grãos, combustíveis e outros; (iii.ii) expectativa em relação aos preços de fretes rodoviários futuros; (iii.iii) disponibilidade de capacidade de transporte e portuária; (iii.iv) realização de stress testing com cenários alternativos de redução dos lucros tributáveis futuros e (iii.v) projeções independentes dos lucros tributáveis futuros ponderando premissas de mercado e outras condições macroeconômicas disponíveis na data base da avaliação. Revisamos ainda, as divulgações na nota explicativa 5.14, efetuadas pela Companhia a origem dos impostos registrados, as premissas utilizadas com relação às estimativas de rentabilidade futura e de realização de tais tributos diferidos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que o valor do imposto de renda e contribuição social diferidos e as respectivas divulgações na nota 5.14 são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A diretoria é responsável pela elaboração e adequada

apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o

assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 15 de fevereiro de 2023. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP - 034519/O Leonardo Lucas Heron Rebelo da Silva Contador CRC PR - 057007/O

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO MALHA NORTE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/02/2019
Data de vencimento:	15/02/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,6750% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/02/2019
Data de vencimento:	15/02/2029

Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	13
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.129.136.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	906.856
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2019
Data de vencimento:	15/10/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 3,90% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	13
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.129.136.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	222.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2019
Data de vencimento:	15/10/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário